

## ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-

BA. CEP 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 08/2021, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Gentio do Ouro à União das Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia, UVB-Bahia e dá outras providência. Inicialmente foi deliberado que o relator do Projeto de Resolução nº 08/2021 seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto o Relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 157 e do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade da referida proposta. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto emitiu o Parecer e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata. que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Gentio do Ouro-BA. 10 de fevereiro de 2022.

Odilon Moreira Neto Presidente

Tales Marques da Silva

1° Secretário

Ruy Cristiane Carvalho

2° Secretário

Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº .: 304/2022

DIRETORA DE APOIO AO PLENARIO